

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 020/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927112-0-01 Fernando **Silvano** de Carvalho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 15 (Quinze) dias a contar de 05/05/2024, pelo nascimento de sua filha, Laura Guimarães de Carvalho, CPF 002.661.289-55, conforme Certidão de Nascimento nº 105650 01 55 2024 1 00290 093 0091026 73 do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão - SC.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927112-0-01 Fernando **Silvano** de Carvalho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 14/05/2024 para fins de inspeção de saúde recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita dar assistência a pessoa da família esposa durante de 01 (um) dia, a contar de 30/04/2024.” Conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927112-0-01 Fernando **Silvano** de Carvalho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 14/05/2024 para fins de inspeção de saúde recebendo o

seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita dar assistência a pessoa da família esposa durante de 05 (cinco) dias, a contar de 05/05/2024.” Conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo De Pieri **Floriano** Cmt do Grupo Bombeiro Militar de São Ludgero - 2º/1º/3ª/8º BBM, que compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "necessita dar assistência permanente à pessoa da família (mãe) durante 01 (um) dia a contar de 10/05/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo De Pieri **Floriano** Cmt do Grupo Bombeiro Militar de São Ludgero - 2º/1º/3ª/8º BBM, que compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "necessita dar assistência permanente à pessoa da família (mãe) durante 01 (um) dia a contar de 13/05/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO:

Conceder ao Cb BM Mtcl 932434-8 Richard Fidelix **Lorenzi**, lotado no 1º/1º/1ª/8º BBM Capivari de Baixo, 08 (oito) dias de luto – segundo prevê a lei 6.218/83 artigo 66 inciso II – a contar de 13/05/2024, em decorrência do falecimento da Sra. Terezinha Patrício Fidelix (avó) conforme Certidão de Óbito cuja matrícula é 107508 01 55 2024 4 00007 025 0001824 31, do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Tubarão – SC.

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927146-5 **Alexandre** Coelho do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 12 horas do dia 14 de maio de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2024)

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nr3-24-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC José Oliveira **Guedes**, portador do CPF: 003.652.059-40, promovido a BC Pleno Classe 2 a contar de 04/05/2024.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Eduardo De Pieri FLORIANO – 2º Sgt BM
Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero)

PORTARIA Nr4-24-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Afastamento ex officio de Bombeiro Comunitário

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

- Em decorrência de informação obtida na tarde do dia 08 de maio de 2024, através do grupo WhatsApp (Coordenadores ProgComun), que o senhor Coronel BM Cameu menciona a existência de um parecer jurídico (Sgpe CBMSC 8254/2023) e que foi checada a informação, que tal parecer veda a prestação de serviço voluntário no CBMSC por militares de outras instituições.

Diante do fato supracitado, resolve afastar ex-offício o seguinte Bombeiro Comunitário:

- BC **Israel** Keoma Machado Francisco, portador do CPF: 062.138.759-21, a contar da publicação em Boletim Interno.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Eduardo De Pieri FLORIANO – 2º Sgt BM
Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I- ELOGIO:

I- Ao 1º Sgt BM Mtcl 922813-6 Marcelo **Correa** Souza, o qual serve sob suas ordens, pela participação no TRO do CFP BM 2023:

O Treinamento de Resistência Operacional teve como principal objetivo Avaliar os conhecimentos adquiridos pelo aluno durante a formação, após serem submetidos a privação de sono, de alimentos e sob intenso cansaço físico.

Os Alunos foram avaliados nas Oficinas de Espaço Confinado, Busca terrestre, Intervenção em Áreas Deslizadas, Atendimento Pré Hospitalar, Combate a Incêndios Urbanos, Salvamento em Altura, Salvamento Aquático, Captura e Manejo de Animais Peçonhentos, Ambiente de Mata: obtenção de água, alimento e construção de abrigo, Assistência Humanitária, além da pista de Ação e Reação ou Psico Sensorial.

Foi um trabalho incansável que envolveu vários profissionais Bombeiros Militar, Bombeiros Comunitários e Guardas Vidas Civas, que se desdobraram tanto na logística (preparar o acampamento e oficinas) quanto para ministrar as aulas.

O Comando do Centro de Ensino sente-se honrado em contar com esses profissionais do mais alto gabarito que não mediram esforços, sacrificando dias de folga para que o TRO fosse executado em alto padrão.

Dessa forma, elogio o profissional acima, que contribuiu avaliando os Alunos do CFP de forma eficiente e incansável.

Que o espírito de união e comprometimento aqui vivenciado continue a inspirar nossas ações no cumprimento da missão “vidas alheias, riquezas salvar”.

Major BM JULIANA KRETZER

Respondendo pelo Comando do Centro de Ensino

ELOGIO:

A guarnição de serviço composta por: BCP RENAN ANDRÉ BADIALE CPF 040.294.209-40, BCP RUAN DOS SANTOS CPF 057.690.639-55, BCP GABRIEL FERNANDES CPF 096.325.939-36, BC MARCELO BATISTA CPF 090.502.129-05 e BC DANIELA KRAIESKI MATUCHAKI CPF 077.854.719-16 e ao BC OELINTON HENRIQUE DOS SANTOS CPF 072.666.119-89, o reconhecimento na atuação das ocorrências dos dias 08 e 14 de maio de 2024, respectivamente, pela prontidão, habilidade e profissionalismo no manejo da OVACE (obstrução das vias aéreas por corpo estranho) em lactente demonstram o mais alto padrão de excelência e compromisso com o bem-estar da comunidade. A rápida intervenção e ação decisiva da equipe foram essenciais para garantir a segurança e a saúde do lactente em um momento crítico.

Além disso, o cuidado e a empatia demonstrados pela guarnição durante todo o processo refletem não apenas sua competência técnica, mas também sua dedicação ao serviço e ao bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado.

Flávio Costa Araújo - 1º Sgt BM

Comandante do 2º/2º/3º/8º BBM (Lauro Müller)

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0XFI55U1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 20/05/2024 às 16:17:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 22/05/2024 às 15:21:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF8wWEZJNTVVMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **0XFI55U1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.